

ANEXO IV- MODELO DE PROPOSTA

A Agente de Contratação - Aviso Dispensa nº 10/2024.

Prezados Senhores,

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE.

- RAZÃO SOCIAL: Supermercados Oliveira e Avantes LTDA
- CNPJ: 28.747.006/0001-23
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0030513520007
- REPRESENTANTE: Glauco Alves Avantes
- CARGO: Sócio Administrador / diretor
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12634104
- CPF: 047.394.276-00
- ENDEREÇO: Rua Joana, nº 39 - São Geraldo
- TELEFONE: (38) 3521-1304
- EMAIL: gerata@grupovalves.com.br
- AGÊNCIA: 2160-1
- NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 30134-5

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa à fornecimento de recargas GÁS GLP 13 kg para abastecimento do serviço de nutrição e dietética para atendimento de demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
01	230	UNID	CARGA DE GÁS (REFIL)-GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GÁS DE COZINHA)-BOTIJÃO DE 13KG Especificação: Carga de Gás (refil) - gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha)-acondicionado em botijão de 13kg	Supergas. bios	117,98	27.135,40

- Prazo de entrega: _____
- Forma de pagamento: _____
- Validade da proposta: _____
- Os preços propostos contemplam todos os impostos, encargos, taxas de ordem social, previdenciário, trabalhista, securitários, tributários e despesas com a entrega dos produtos.
- Integra e completa a presente proposta para todos os fins de direito, as condições do Processo Administrativo de Contratação 43/2024 e demais anexos que formam o Aviso de Dispensa E independente de transcrição.

Itamarandiba, 15 de outubro de 2024.

(Assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(Papel timbrado da licitante)

A Agente de Contratação
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.
Ref: Aviso de Dispensa nº 10/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa Supermercados Oliveira e
Mendes LTDA, CNPJ nº 28.747.056/0001-23, com
sede na Rua Juvenal, nº 29 - São Geraldo
através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art. 4º § 2º da Lei 14.133/2021, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declara que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Obs.: Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa e seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas como firmes e verdadeiras.

Declara que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato; que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1. Compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos, instaurados por este órgão, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) Gláucio Alves Arantes, Portador(a) do RG sob nº MG - 12634107 e CPF nº 047.394.276-30, cuja função/cargo (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.

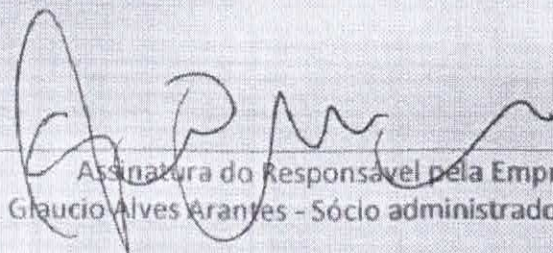
3. Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: renata@frigorificoalves.com.br
Telefone (com DDD): (38) 99963-4325 / (38) 3521-4304

4. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste órgão, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

5. Declara ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada a Fundação Hospitalar .

15, Outubro, de 2024.



Assinatura do Responsável pela Empresa
Gláucio Alves Arantes - Sócio administrador/diretor

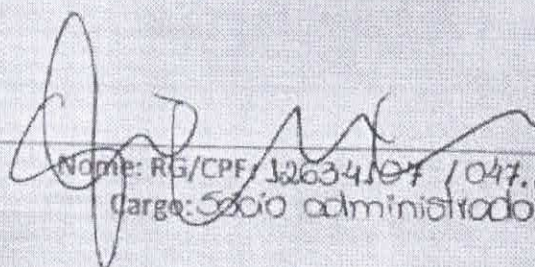
ANEXO III
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ref: Aviso Dispensa nº 10/2024.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE		
Razão social: Supermercados Oliveira e Arantes LTDA		
Endereço: Rua Juvenal, n° 29 - São Geraldo		
Bairro: São Geraldo	CEP: 39.670 - 000	
Cidade: Itamarandiba	Estado: Minas Gerais	CNPJ: 08.747.056/0001-20
Conta Corrente nº: 30334-5	Agência nº 2160-1	Banco: Banco do Brasil
IE: 0030513520007	Fone: (38)99963-4325	e-mail: renata@fygori-ficoalves.com.br
2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:		
Nome: Glaucio Alves Arantes		
Função: Sócio administrador / diretor	Atribuição:	
Data Nasc.: 05/06/1982	Estado Civil: Solteiro	
RG nº: 12634107	Emissor: SSP MG	CPF/MF nº: 047.394.276-30
Endereço: Rua Espírito Santo, n° 216 CSA		
Bairro: São Geraldo	CEP: 39.670-000	
Cidade: Itamarandiba	Estado: Minas Gerais	
Fone: (38)2521-1304	Celular: (38)99963-4325	e-mail: fryg-alves@hotmail.com

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Itamarandiba - MG 15 de Outubro de 2024.


Nome: RG/CPF: 12634107 / 047.394.276-30
Cargo: Sócio administrador / diretor



Licitação FHAP <licitacaofhap@gmail.com>

DISPENSA FORNECIMENTO DE GÁS

renata@frigorificoalves.com.br <renata@frigorificoalves.com.br>
Para: Licitação FHAP <licitacao@fhap.mg.gov.br>










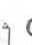
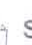



15 de outubro de 2024 às 16:56

Oi boa tarde.
Segue proposta comercial, e documentos.
Se preferir, posso estar encaminhando as vias impressas.

Att,
Josiane Martins

[Texto das mensagens anteriores oculto]

14 anexos

-  **PROPOSTA E DOC A SEREM PREENCHIDOS ASSINDOS E ENVIADOS POR EMAIL.docx**
92K
-  **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS.docx**
122K
-  **PAL 43 DL 10 GÁS DE COZINHA.pdf**
620K
-  **CARTÃO CNPJ.pdf**
134K
-  **CERTIDAO DIVIDA ATIVA DA UNIAO.pdf**
79K
-  **Certidão Negativa de Débitos Municipais.pdf**
38K
-  **CERTIDAO TRABALHISTA.pdf**
85K
-  **CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_MATRIZ.pdf**
16K
-  **Consulta Regularidade do Empregador.pdf**
95K
-  **CONTRATO SOCIAL.pdf**
1109K
-  **SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG.pdf**
115K
-  **Certidao negativa licitantes inidôneos.pdf**
87K
-  **ALVARÁ MATRIZ.pdf**
449K
-  **PDF Scanner 15-10-24 4.52.09.pdf**
3678K

ANEXO IV- MODELO DE PROPOSTA

A Agente de Contratação : Aviso Dispensa nº 10/2024.

Prezados Senhores,

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: Ita gas Unipessoal LTDA
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.314.225/0001-16
- REPRESENTANTE E CARGO: Bruno Steven Augusto Ferraz - Administrador
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: Rg 22652259 CPF 144120936-03
- ENDEREÇO E TELEFONE: Rua Guatá do Papar 60 Residencial Liberdade
- EMAIL: itagas720@gmail.com
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Ag- 3046-5 c/c 18941-3

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa à fornecimento de recargas GÁS GLP 13 kg para abastecimento do serviço de nutrição e dietética para atendimento de demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	230	UNID	CARGA DE GÁS (REFIL)-GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GÁS DE COZINHA)-BOTIJÃO DE 13KG Especificação : Carga de Gás (refil) - gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha)-acondicionado em botijão de 13kg.	UltraGaz	RS 108,96	RS 25.060,80

- Prazo de entrega:
- Forma de pagamento:
- Validade da proposta:
- Os preços propostos contemplam todos os impostos, encargos, taxas de ordem social, previdenciário, trabalhista, securitários, tributários e despesas com a entrega dos produtos.
- Integra e completa a presente proposta para todos os fins de direito, as condições do Processo Administrativo de Contratação 43/2024 e demais anexos que formam o Aviso de Dispensa E independente de transcrição.

Stomaxandibe

Local, 15 de julho de 2024.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Bruno Steven Augusto Ferraz

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(Papel timbrado da licitante)

A Agente de Contratação
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.
Ref: Aviso de Dispensa nº 10/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa João Gas CNPJ nº 5234225000116 com sede na R. Gabriel Gaspar 10, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- (x) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- (x) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- (x) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art. 4º § 2º da Lei 14.133/2021, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- (x) Declara que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- (x) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- Obs.: Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.
- (x) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- (x) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- (x) Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

(-) Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa e seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas como firmes e verdadeiras.

(-) Declara que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato; que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1. Compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
2. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos, instaurados por este órgão, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) Luano Stiven Araujo F. Portador(a) do RG sob nº 12.522 e CPF nº 441093603 cuja função/cargo (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.
3. Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: itaqas 720 @ gmail . com
Telefone (com DDD): 33 999566687

4. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste órgão, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
5. Declara ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada a Fundação Hospitalar .

Somocari de 15 outubro de 2024.
Luano Stiven Araujo F.
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ref: Aviso Dispensa nº 10/2024.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE		
Razão social: <u>Ita Gas Unipessoal LTDA</u>		
Endereço: <u>Rua Solalio Gaspar n. 60</u>		
Bairro: <u>Residencial Liberdade</u>	CEP: <u>39670-000</u>	
Cidade: <u>Itamarandiba</u>	Estado: <u>MG</u>	CNPJ: <u>13.342.250/01-16</u>
Conta Corrente nº: <u>18941-3</u>	Agência nº: <u>346</u>	Banco: <u>Siccoob</u>
IE: <u>004723329-00-59</u>	Fone: <u>999463581</u>	e-mail: <u>itagas700@gmail.com</u>
2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:		
Nome: <u>Bruno Steven Araújo Fernandes</u>		
Função:		
Data Nasc.: <u>15-07-2001</u>		Atribuição:
RG nº: <u>22652259</u>	Emissor: <u>508/MG</u>	Estado Civil: <u>solteiro</u>
Endereço: <u>Rua Esmeralda II Condomínio Bem Fiel</u>		CPF/MF nº: <u>144120936-03</u>
Bairro: <u>Bem Fiel</u>		CEP: <u>39670-000</u>
Cidade: <u>Itamarandiba</u>		Estado: <u>MG</u>
Fone: <u>33-999671065</u>	Celular:	e-mail:

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Itamarandiba /MG 15 de Julho de 2024.

Nome: RG/CPF Bruno Steven Araújo Fernandes
Cargo: Administrador



Licitação FHAP <licitacaofhap@gmail.com>

Documentação para licitação







CASSIA araujo <cassiaaraujo03@hotmail.com>
Para: Licitação FHAP <licitacao@fhap.mg.gov.br>

15 de outubro de 2024 às 17:53

Boa tarde! Segue documentação para licitação.
Att, Cássia

Obter o Outlook para iOS

6 anexos

-  **CamScanner 15-10-2024 17.43.pdf**
2055K
-  **CNPJ ITAGAS.pdf**
106K
-  **Certidao-52314225000116.pdf**
76K
-  **MUNICIPAL.pdf**
215K
-  **ESTADUAL.pdf**
230K
-  **CNH-e.pdf.pdf**
209K

Inscrição estadual quando a
empresa for optante pelo Simples (UE)

Código da Natureza
Jurídica

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

2062

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ITA GAS UNIPessoal LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300886768

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITAMARANDIBA

Local

25 SETEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Processo(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Blancina



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/559.070-3	MGP2300886768	25/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.120.936-03	BRUNO STIVEN ARAUJO FERNANDES

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ITA GAS UNIPESSOAL LTDA

1. BRUNO STIVEN ARAUJO FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro(a), data de nascimento 15/07/2001, nº do CPF 144.120.936-03, documento de identidade MG-22652.257, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ESMERALDA, número 11, bairro / distrito BOM JESUS, município ITAMARANDIBA - MINAS GERAIS, CEP 39.670-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ITA GAS UNIPESSOAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ITA GAS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP), COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GERALDO GASPAR, número 60, bairro / distrito RESIDENCIAL LIBERDADE, município ITAMARANDIBA - MG, CEP 39.670-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 25/09/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
BRUNO STIVEN ARAUJO FERNANDES	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) BRUNO STIVEN ARAUJO FERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP:2300986769



MG25004127

1/2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214476699 em 26/09/2023 da Empresa ITA GAS UNIPESSOAL LTDA, Nire 31214476699 e protocolo 235590703 - 26/09/2023. Autenticação: 6FED25A57AF3EAC724E57A317C95A057ABA5F9F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/559.070-3 e o código de segurança pvy2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1002-1000

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ITA GAS UNIPESSOAL LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ITAMARANDIBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ITAMARANDIBA, 25 de Setembro de 2023.

BRUNO STIVEN ARAUJO FERNANDES
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300886768

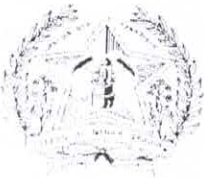


MG25004127

2/2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214476699 em 26/09/2023 da Empresa ITA GAS UNIPESSOAL LTDA, Nire 31214476699 e protocolo 235590703 - 26/09/2023. Autenticação: 6FED25A57AF3EAC724E57A317C95A057ABA5F9F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/559.070-3 e o código de segurança pvy2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/559.070-3	MGP2300886768	25/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.120.936-03	BRUNO STIVEN ARAUJO FERNANDES



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 23/559.070-3 em 26/09/2023, da empresa ITA GAS UNIPessoal LTDA, nire: 3121447669-9 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31214476699 em 26/09/2023, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.120.936-03	BRUNO STIVEN ARAUJO FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.120.936-03	BRUNO STIVEN ARAUJO FERNANDES

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2023, às 10:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/559.070-3.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de setembro de 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: BRUNO STIVEN ARRANJO FERNADES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: RG22662267 381 MG

CPF: 144.120.930-03 DATA NASCIMENTO: 15/07/2001

FILIAÇÃO: HELTON FERNANDES VIEIRA
CAROLAI ARRANJO REYES

PERMISSÃO: B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Nº REGISTRO: VALIDADE: 2015 1ª HABILITAÇÃO: 2015/07/2001

CONSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Bruno Stiven Arranjo Fernandes*

LOCAL: ITAMARANDIBA, MG DATA EMISSÃO: 28/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

19549286527
RG067431189

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

2367940154

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Maria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.314.225/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2023
NOME EMPRESARIAL ITA GAS UNIPessoal LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITA GAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GERALDO GASPAR	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
CEP 39.670-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LIBERDADE	MUNICÍPIO ITAMARANDIBA
UF MG		TELEFONE (38) 9815-2093
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAGAS720@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 14:35:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ITA GAS UNIPessoal LTDA**
CNPJ: **52.314.225/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:29:32 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **01A6.AAD7.8AD0.15B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/09/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ITA GAS UNIPESSOAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004723329.00-59

CNPJ/CPF: 52.314.225/0001-16

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R GERALDO GASPAR

NÚMERO: 60

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL LIBERDADE

CEP: 39670000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITAMARANDIBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000804268577

Valéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA - MG

16.886.871/0001-94

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXERCÍCIO: 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00134873/2024 | Emissão: 24/09/2024 16:30:25 | Validade: 23/12/2024
Controle: A25012-344059-827401-060300-021A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 134587 | Nome: ITA GAS UNIPESSOAL LTDA
Insc. Mun.: 5574 | CNPJ/CPF: **.***.225/****-** | IE/RG:
Endereço: R GERALDO GASPAR, 60 -
Bairro: RESIDENCIAL LIBERDADE | Cidade: ITAMARANDIBA/MG | CEP: 39.670-000

CERTIDÃO

Reservado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente certidão, CERTIFICO que em nome do requerente não existe(m) débito(s) de origem tributários e/ ou não tributários até a presente data para com a na Fazenda Pública Municipal de Itamarandiba - MG, sendo válida esta certidão por 90 (noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

Fins Diversos

ASSINATURA

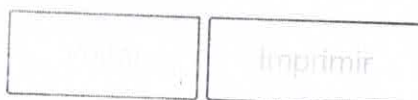
Itamarandiba, 2024-09-24 16:30:25.068

Código Controle A25012-344059-827401-060300-021A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.



Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.314.225/0001-16
Razão Social: ITA GAS UNIPessoal LTDA
Endereço: RUA GERALDO GASPAR 60 CS / RESIDENCIAL LIBERDA / ITAMARANDIBA / MG / 39670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

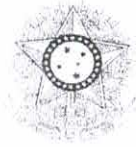
Validade: 22/10/2024 a 20/11/2024

Certificação Número: 2024102216076319752061

Informação obtida em 22/10/2024 16:07:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Caixa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ITA GAS UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.314.225/0001-16
Certidão nº: 71322832/2024
Expedição: 18/10/2024, às 08:45:39
Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITA GAS UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.314.225/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITAMARANDIBA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ITA GÁS UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 52.314.225/0001-16

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
 - e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.
- A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Outubro de 2024 às 09:09

ITAMARANDIBA, 18 de Outubro de 2024 às 09:09

Código de Autenticação: 2410-1809-0935-0306-3135

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA - MG

16.886.871/0001-94

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXERCÍCIO: 2024

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Numero	929/2024	Emissão:	24/04/2024	Vencimento:	31/12/2024
Controle:	A27002-043024-828401-030490-229A				

O(A) Prefeito(a) Municipal de Itamarandiba, de acordo com a legislação vigente, resolve, atendidas as determinações gerais. **CONCEDER** Licença, conforme abaixo descrito:

Licença Sanitária:	Não se Aplica	Licença Habite-se:	Não se Aplica
Licença Ambiental:	Não se Aplica	Corpo de Bombeiros:	Exigível -

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código:	3288	Nome:	ITA GAS UNIPESSOAL LTDA			
Insc. Municipal:	5574	CNPJ/CPF:	52.314.225/0001-16	IE/RG:		
Endereço	RUA GERALDO GASPAR - 60				CEP:	39.670-000
Bairro:	RESIDENCIAL LIBERDADE	Cidade:	ITAMARANDIBA/MG			
Nome Fantasia :	ITA GAS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRICÇÕES

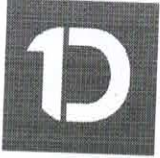
OBSERVAÇÕES

Itamarandiba, 24 de Abril de 2024

Funcionário responsável

Prefeito(a)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B43D-6DDC-7FF5-08B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO ALVES (CPF 072.XXX.XXX-65) em 24/04/2024 13:48:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA DE FÁTIMA AFONSO FERNANDES (CPF 076.XXX.XXX-93) em 24/04/2024 14:31:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itamarandiba.1doc.com.br/verificacao/B43D-6DDC-7FF5-08B7>

Valéria



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2024 11:23:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ITA GAS UNIPESSOAL LTDA**
CNPJ: **52.314.225/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Licitação FHAP <licitacaofhap@gmail.com>

Documentação para licitação







CASSIA araujo <cassiaaraujo03@hotmail.com>
Para: Licitação FHAP <licitacao@fhap.mg.gov.br>

15 de outubro de 2024 às 17:53

Bom dia tarde! Segue documentação para licitação.
Att, Cássia

Obter o Outlook para iOS

6 anexos

-  **CamScanner 15-10-2024 17.43.pdf**
2055K
-  **CNPJ ITAGAS.pdf**
106K
-  **Certidao-52314225000116.pdf**
76K
-  **MUNICIPAL.pdf**
215K
-  **ESTADUAL.pdf**
230K
-  **CNH-e.pdf.pdf**
209K



Licitação FHAP <licitacaofhap@gmail.com>

Documentação da empresa Ita gás para processo de licitação

CASSIA araujo <cassiaaraujo03@hotmail.com>
Assunto: Licitação FHAP <licitacao@fhap.mg.gov.br>

23 de outubro de 2024 às 06:50

Bom dia!
Segue documentação.

Obter o Outlook para iOS

8 anexos


 **CNH-e.pdf.pdf**
209K

 **CND TRABALHISTA.pdf**
85K

 **CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA.pdf**
16K

 **CamScanner 15-10-2024 17.43.pdf**
2055K

 **validacaoDownloadViaUnica.pdf**
1003K

 **Consulta Regularidade do Empregador.pdf**
107K

 **ALVARÁ 2024 ITA GAS UNIPessoal.pdf**
41K

 **CNPJ.pdf**
111K